

LEI Nº 96/73 = DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOSPITAL "SÃO VICENTE DE PAULA" E AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO
O povo do Tocantins, através de seus representantes eleitos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É declarando de Utilidade Pública o Hospital "São Vicente de Paula", por atuar com destaque no setor Municipal.

Art. 2º — Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com a referida entidade, do artigo primeiro.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS,

PREFEITO MUNICIPAL